

**Assunto:** Re: RECURSO PEL 90027/2025 - Prestação de serviços de outsourcing de impressão para STU-REC

**De:** Ecio Nobre <ecionobre@gmail.com>

**Data:** 22/12/2025, 16:07

**Para:** GOLIC <golic@cbtu.gov.br>

**CC:** Joseprado <joseprado@cbtu.gov.br>, Coordenacao de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - REC <cotic@cbtu.gov.br>, Écio Nobre <ecionobre@cbtu.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 10/2025 – COTIC/CBTU-STU/REC

ASSUNTO: Análise de Conformidade Técnica – Scanner de Mesa - tipo 4 – Pregão Eletrônico nº 90027/2025.

REFERÊNCIA: Recurso Administrativo da empresa PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA.

## 1. DO OBJETO DA ANÁLISE

Esta Nota Técnica visa subsidiar a decisão desta Administração quanto ao Recurso Administrativo interposto pela empresa PRINTPAGE, que contesta a conformidade técnica do scanner Brother ADS-4700W, ofertado pela empresa MAQ-LAREM, frente às exigências do Termo de Referência (TR).

## 2. DO REQUISITO TÉCNICO ESTABELECIDO

O Termo de Referência, no item 9.6.3.4., define a necessidade de desempenho para a solução de digitalização da CBTU:

"Velocidade de digitalização frente e verso mínimo: 80 ppm (preto/colorido)."

A unidade PPM (Pages Per Minute) é o padrão de mercado para medir a capacidade mecânica de tracionamento (velocidade do motor) de um scanner. Indica quantas folhas físicas de papel o equipamento é capaz de processar por minuto.

## 3. DA ANÁLISE DO EQUIPAMENTO OFERTADO

O catálogo oficial do fabricante (Brother), apresentado pela licitante MAQ-LAREM, especifica para o modelo ADS-4700W:

Velocidade Simplex (Um lado): Até 40 ppm.

Velocidade Duplex (Frente e verso): Até 80 ipm.

Verifica-se que a licitante tenta equiparar a unidade IPM (Images Per Minute) à exigência de PPM. Contudo, tecnicamente, tais unidades não são intercambiáveis para fins de medição de performance de hardware:

Capacidade de Tração (Hardware): O equipamento ofertado possui um motor capaz de tracionar apenas 40 folhas físicas por minuto.

Capacidade de Captura (Software/Sensor): Ao digitalizar os dois lados de cada folha simultaneamente, o scanner gera 80 imagens digitais (IPM). No entanto, o tempo gasto para processar uma pilha de 80 folhas físicas será de 2 minutos, e não de 1 minuto, como exigido pelo TR.

#### 4. DO IMPACTO NA OPERAÇÃO E NA ISONOMIA

A exigência de 80 PPM caracteriza um equipamento de alta produção, com mecânica robusta e roletes dimensionados para fluxos intensos. O equipamento ofertado (40 PPM) pertence a uma categoria inferior, com performance 50% abaixo do solicitado.

Aceitar a interpretação de que "80 IPM equivale a 80 PPM" violaria o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, pois:

Ignora a especificação objetiva de velocidade mecânica definida pela área técnica;

Fere a isonomia, uma vez que licitantes que cotaram scanners de 80 PPM reais seriam prejudicados pela aceitação de um produto de performance inferior.

#### 5. CONCLUSÃO

Face à análise técnica do catálogo do fabricante, esta COTIC conclui que o scanner Brother ADS-4700W NÃO ATENDE ao requisito mínimo de 80 ppm de velocidade de digitalização exigido no item 9.6.3.4 do Termo de Referência.

Pelo exposto, manifestamo-nos pelo PROVIMENTO do recurso da empresa PRINTPAGE, recomendando a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa MAQ-LAREM em relação a este item, por descumprimento das especificações técnicas obrigatórias.

Recife, 22 de dezembro de 2025.

Ecio Nobre

Matrícula 10.019.528-8

Técnico de Gestão

Coordenadoria Operacional – Tecnologia da Informação e Comunicação COTIC CBTU-STU/REC

Em seg., 22 de dez. de 2025 às 09:22, GOLIC <[golic@cbtu.gov.br](mailto:golic@cbtu.gov.br)> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**RECURSO PEL 90027/2025 - Prestação de serviços de outsourcing de impressão para STU-REC

**Data:**Fri, 19 Dec 2025 09:32:56 -0300

**De:**Gerencia Regional de Licitacoes - REC <[golic@cbtu.gov.br](mailto:golic@cbtu.gov.br)>

**Responder a:**Gerencia Regional de Licitacoes - REC <[golic@cbtu.gov.br](mailto:golic@cbtu.gov.br)>

**Para:**[ecionobre@cbtu.gov.br](mailto:ecionobre@cbtu.gov.br)

Prezados Bom dia!

Segue em anexo os dois recursos apresentados pelas empresas:

01 - PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA E A CONTRARRAZÃO DA MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

02 - SOLUÇOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E A CONTRARRAZÃO DA MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Nosso prazo de resposta é até dia 24/12, como dia 24 não temos expediente, solicitamos considerar o prazo final no dia 23/12. Para isso solicitamos sua resposta até o dia 22/12 para que possamos ter tempo hábil de emitir o parecer final do Golic.

Atenciosamente,

CBTU

**Gerência Operacional de Licitação  
e Compras - CBTU-STU/REC**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos  
R. José Natário, 478, 3º andar, Areias, Recife - PE